

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA Médico Fernando de Lacerda / CURADO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2022

O Hospital do Tricentenário, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para Contratação de profissional, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. O profissional selecionado trabalhará na Unidade de Pronto Atendimento Médico Fernando de Lacerda –UPA Curado, situada na Av. Leonardo da Vinci, 68 – Curado II – Jaboatão dos Guararapes – PE.
- 1.2.** Quando do envio do currículo pelo e-mail abaixo indicado, o candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e de suas experiências profissionais.
- 1.3** O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.4** Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas no **artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência)**.
- 1.5** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá: **a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.**

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **selecao@upacurado.org.br**. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional da UPA Curado, (<http://www.upacurado.org.br/>) contendo os candidatos aptos para a realização entrevista .
- b) **ENTREVISTA** de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências e disponibilidade. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário informado por meio eletrônico, havendo eliminação em caso de falta.
- c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional da UPA Curado (<http://www.upacurado.org.br/>).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Entrevista técnica.

4. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato será convocado, através do seu e-mail pessoal e site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, no quantitativo da vaga existente.

5.2. Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido, estarão automaticamente desclassificados.

5.3. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;

d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site institucional da UPA Curado (<http://www.upacurado.org.br/>).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, e, para o cadastro reserva (sem obrigação de contratação) quando houver a vaga, através **de e-mail pessoal do candidato e site institucional**.
- b) A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c) Os candidatos aprovados na seleção serão contratados, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista.
- d) O local para realização da ENTREVISTA será divulgado na Unidade de Pronto Atendimento Médico Fernando de Lacerda – UPA Curado.

7.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II – Formas de Seleção;

Anexo III- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO, QUANTITATIVO DE VAGAS

PROFISSIONAL	REQUISITOS PARA VAGA	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- Escolaridade: Técnico ou superior cursando na área. - Conhecimento em ambiente Linux - Já tenha trabalhado com sistema pxeon.	01 Contratação imediata	44 H/S
		02 Cadastro reserva	

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAIS	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista

ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 19 a 25 de maio / 22	Envio do currículo para análise
30 de maio	Divulgação de resultado da análise de currículo no site Institucional;
31 maio e 01 junho / 22	Realização das entrevistas
03 de junho / 22	Resultado final.